

DECRETO N° 1492 DE 02 DE JUNHO DE 2014

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a seguinte dotação orçamentária:

26 – Transporte
2.019 – Manutenção e Melhorias nas Estradas Municipais
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 500,00
Fonte: 1052 – Recursos da CIDE

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7°, I da Lei 731 de 10.12.2013:

26 – Transporte
2.019 – Manutenção e Melhorias nas Estradas Municipais
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 500,00
Fonte: 1052 – Recursos da CIDE

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dois dias do mês de junho de 2014.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02-06-2014

Alexandre Somavilla
Secretário da Administração